

## ORIENTAÇÕES PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO

### I - Preâmbulo

1. De acordo com o Regimento Interno do Mestrado em Estudos de Linguagem (MEL), em seu artigo 37º, Após o cumprimento dos créditos em todas as atividades acadêmicas obrigatórias (créditos nos componentes curriculares, exame de qualificação, estágio de docência e proficiência em língua estrangeira), o/a mestrando/a poderá requerer a defesa de sua dissertação.
2. Em seu artigo 23 do Regimento Interno do MEL, está previsto que a duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e máxima de 30 (trinta) incluso o possível acréscimo de 6 (seis meses) dado aos casos expressos neste Regimento. Entretanto, destaca-se que o prazo regular para a **defesa da dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses** a partir do início do curso.

### II - Composição da Banca de Defesa do Mestrado

3. Para efeito da defesa do mestrado, será composta uma Banca de Examinadores/as com, pelo menos, três membros, da seguinte forma:
  - a. O/A orientador/a, que preside a Banca;
  - b. Dois (2) docentes, com título de doutor/a, sendo, pelo menos um, membro externo ao MEL (Art. 37º do Regimento do MEL);
4. É preciso estipular um/uma docente elencado/a como suplente, para o caso de haver falta de algum membro da Banca Examinadora.
5. O professor coorientador deverá, obrigatoriamente, ser membro titular das comissões julgadoras de qualificação e defesa.
6. A composição da banca avaliadora deverá ser realizada pelo orientador/a da pesquisa, juntamente com o/a discente (e com o coorientador caso houver).

### **III – A dissertação**

6. Conforme o *Manual de Normalização do Trabalho Acadêmico da UNILAB (2020)*, a estruturação básica de trabalhos acadêmicos prevê a seguinte estrutura básica

a. **Elementos pré-textuais:** capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, resumo em língua vernácula, resumo em língua estrangeira, palavras-chave e sumário.

b. **Elementos textuais:** introdução, desenvolvimento e conclusão.

c. **Elementos pós-textuais:** referências utilizadas (seguindo as normas da ABNT - NBR6023) e anexos (que são opcionais: questionários, roteiros de entrevistas, termos de consentimento e documentos que se fizerem necessários para a realização da pesquisa).

(O *Manual de Normalização da UNILAB* está disponível no seguinte site:

<https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual-de-Normalizacao-SIBIUNI-2020.pdf>)

### **IV - Procedimentos para a defesa da dissertação:**

7. De acordo com o Regimento do MEL (artigo 40, § 13º), até o 18º mês do curso, cada aluno deve ter submetido (i) um artigo científico, em co-autoria com seu orientador, em periódico com Qualis/Capes; ou (ii) um capítulo de livro (físico ou digital) com corpo editorial; ou (iii) um trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais com ISSN. - **Ponto a ser revisto**

8. A sessão de apresentação e julgamento da Dissertação será **pública**, em local, data e hora previamente divulgados, registrando-se os trabalhos em Ata formal, assinada pelos membros titulares da banca. (Regimento do MEL, artigo 38).

9. Durante a sessão pública de defesa, os seguintes procedimentos deverão ser seguidos:

- a. Inicialmente, o/a orientador/a fará a abertura da sessão de defesa;
- b. O/a mestrando/a terá até 20 minutos para apresentar sua pesquisa aos/às presentes;
- c. Na sequência, cada examinador/a terá até 30 minutos para arguir o/a candidato/a , o/a qual contará com igual tempo para elaborar suas respostas.
- d. A banca contará com um prazo de até 15 minutos para deliberar acerca da aprovação (ou não) do/a candidato/a.

#### **IV - Avaliação da dissertação**

10. O Regimento do MEL Malês estabelece (em seu artigo 40º, § 6º) que o/a discente com uma reprovação em qualquer componente curricular, incluindo-se as atividades acadêmicas (proficiência em língua estrangeira e exame de qualificação), terá direito a uma nova oportunidade. No entanto, não será permitida uma nova oportunidade para os casos de reprovação na defesa de dissertação.

11. No caso da Dissertação, a avaliação será expressa, inicialmente, pelos conceitos “aprovado”, “aprovado com ressalvas” e “reprovado” (Regimento MEL Malês, artigo 40, § 14º).

a. No caso de o/a aluno/a receber o conceito “aprovado com ressalvas”, ele/ela terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para reapresentar sua Dissertação corrigida adequadamente ao/à seu/sua orientador/a;

#### **IV - Procedimentos pós-defesa da dissertação:**

12. Uma vez tendo sido aprovado/a o/a candidato/a na sessão pública de defesa, o artigo 39º da Resolução do MEL prevê os seguintes procedimentos para a formalização do título de mestre, no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

a. o/a candidato/a entregará à Coordenação do Mestrado em Estudos de Linguagem, em forma definitiva, 1 (uma) cópia impressa em papel assinada pelos membros da banca e 1 (uma) cópia digital em arquivo PDF para a biblioteca setorial e para a Biblioteca Central da UNILAB.

b. A versão definitiva da Dissertação deverá conter as alterações sugeridas pela banca quando da defesa, devidamente aprovadas pelo/a orientador/a, e obedecer ao padrão gráfico estabelecido pela UNILAB.

13. Para a entrega da versão definitiva à biblioteca setorial, requer-se:

a. Dissertação na versão final no formato de arquivo PDF;

b. Cópia da ata de defesa no formato de arquivo PDF;

c. Formulário de Termo de autorização e autoria para publicação, disponível no portal da Unilab, na aba Biblioteca, em Formulários:  
<http://www.unilab.edu.br/formulariosbiblioteca/>

d. Para solicitar a ficha catalográfica, há um tutorial disponível no portal da Unilab, na aba da Biblioteca (tutorial – ficha catalográfica):  
<http://www.unilab.edu.br/noticias/2017/06/02/bibliotecadivulga-tutorial-para-producao-de-ficha-catalografica-via-sigaa/>